

**Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para preenchimento de 44 postos de trabalho correspondente à carreira/categoria de Técnico Superior - Actividades de Enriquecimento Curricular - 1º Ciclo do Ensino Básico 2011/12**

1. Número de postos de trabalho a ocupar, 44 postos de trabalho nas áreas a seguir indicadas:
  - a) 14 Professores de Inglês;
  - b) 13 Professores de Actividade Física e Desportiva;
  - c) 17 Professores de Actividades Lúdico-expressivas.
2. Funções:
  - a) Leccionar Inglês ao 1ºCEB;
  - b) Leccionar Actividade Física e Desportiva ao 1ºCEB;
  - c) Leccionar Actividades Lúdico-expressivas ao 1ºCEB (Movimento, Música e Drama ou Educação para a Cidadania).
3. Os requisitos gerais de admissão são os definidos no artigo 8º da Lei nº12-A/2008 de 27 de Fevereiro.
4. Habilitações Literárias exigidas:
  - a) Habilitação própria para a docência da disciplina de inglês no Ensino Básico;
  - b) Habilitação própria para a docência da disciplina de educação física no Ensino Básico;
  - c) Habilitação própria para a docência nas áreas das expressões e no âmbito da educação para a cidadania. Adequadas ao desenvolvimento das actividades programadas, nas áreas das expressões, educação alimentar e educação para a segurança.
5. Prazo de duração do contrato: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocuparem e para os efeitos do previsto no nº3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº212/2009.
6. Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde (12 vagas), Agrupamento Vertical de Escolas de Peniche (11 vagas), Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia (21 vagas).
7. Critérios e procedimentos de selecção adoptados: O processo de selecção tem como suporte uma aplicação informática concebida pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, cujo acesso é efectuado através dos sítios da Internet do município.
8. Forma e prazo para apresentação das candidaturas: A candidatura ao processo de selecção é feita mediante o preenchimento de formulário electrónico da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação ou através do sítio da Internet do município, nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho naquele (concurso válido nos dias 29, 30 e 31 de Agosto). Terminado o período de inscrição, o município procede ao apuramento e selecção dos candidatos à contratação. É elaborada uma lista de ordenação, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do respectivo ano escolar.
9. Documentos: No prazo de 10 dias úteis a contar da data da colocação do trabalhador, este deve entregar na Câmara Municipal de Peniche os seguintes documentos, de acordo com o previsto no nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4, do artigo 9º do Decreto-Lei nº212/2009:
  - a) Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
  - b) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
  - c) Certidão/declaração de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
  - d) Certidão de registo criminal.
10. Legislação aplicável: Decreto-Lei nº212/2009 de 3 de Setembro e Despacho nº8683/2011 de 28 de Junho.

**AVISO:** Embora a Plataforma da DGRHE aceite candidaturas ao fim-de-semana e no dia de publicitação da oferta, de acordo com a legislação em vigor apenas serão aceites as candidaturas recebidas nos três dias úteis seguintes à data de publicação, respectivamente os dias 29, 30 e 31 de Agosto.